



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EDITAL Nº 02/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE TURNO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Organização Acadêmica Institucional do IFPE, torna público o período de solicitação para troca de turno, para o ano letivo de 2020, por estudantes dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**.

1. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1. Os candidatos podem pleitear a troca de turno para os Cursos Técnicos Integrados de Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente.

1.2. A mudança de turno (manhã ou tarde) está condicionada à existência de vagas nas turmas de 1º, 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados, conforme quadro de vagas no **Anexo I**, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

1.3. O cadastro de reserva gera apenas a expectativa de direito à vaga na turma/turno pretendido pelo candidato.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada na Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT) no período de **03 a 04 de fevereiro de 2020**, das **8h às 20h**, por meio do preenchimento de formulário específico (**Anexo II**), disponível no setor mencionado e no site do IFPE – Campus Garanhuns.

2.2. A solicitação de troca de turno será efetuada pelo discente, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por procurador legalmente constituído. Em caso de ser estudante menor de idade, a solicitação de troca de turno deve ser realizada pelo responsável legal.

2.3. Para pleitear a troca de turno, o estudante deverá:

I. Ter cursado o primeiro ano letivo no IFPE e cumprido todas as avaliações previstas, salvo nos casos específicos estabelecidos em Lei.

II. Anexar ao formulário de inscrição documentação que justifique a solicitação e comprove o enquadramento em um dos critérios listados no **item 3 (três)** deste

Edital.

3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

3.1. A análise das solicitações de troca obedecerá aos seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando-se a seguinte ordem de importância:

- I. O estudante ter sido incorporado ao Serviço Militar inicial obrigatório;
- II. O estudante ter passado a exercer atividade profissional, durante o período do curso, no turno em que estiver matriculado;
- III. O estudante apresentar documentação que comprove a indisponibilidade de transporte escolar municipal, comprometendo a assiduidade às aulas;
- IV. O estudante residir em área cuja situação de vulnerabilidade e risco social comprometa seriamente a sua frequência no turno atual;
- V. O estudante apresentar laudo e justificativa médica pormenorizada sobre os aspectos que repercutem em seu rendimento escolar e inviabilizam a permanência no turno atual;
- VI. Outros casos autorizados pela Diretoria de Ensino (DEN) mediante comprovação.

3.2. Em situação de empate serão priorizados os estudantes que atendam aos seguintes requisitos, obedecendo-se à ordem apresentada:

- I. O estudante que seja arrimo de família;
- II. O estudante provedor de família, com filhos;
- III. O estudante provedor de família, sem filhos;
- IV. O estudante mais velho.

3.3. Os candidatos serão atendidos de acordo com a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem do cadastro de reserva.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para pleitear a mudança de turno o estudante deverá apresentar as seguintes documentações:

- I. Formulário de Inscrição (**Anexo II**);
- II. Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identificação do estudante. Em caso de discente menor de 18 anos, acrescentar a cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do responsável legal;

III. Em caso de incorporação ao Serviço Militar: declaração da Junta de Serviço Militar;

IV. Em caso de atividade profissional: declaração da instituição empregadora informando o horário do trabalho;

V. Em caso de indisponibilidade de transporte escolar municipal: declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e comprovante de residência;

VI. Em caso de residência em área de vulnerabilidade e risco social: comprovante de residência, questionário socioeconômico preenchido (**Anexo III**) e relato pormenorizado da situação que compromete seriamente a frequência no turno atual (**Anexo IV**);

VII. Em caso de motivo de saúde: laudo médico (com código da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID) e justificativa médica pormenorizada sobre os aspectos que repercutem no rendimento escolar e inviabilizam a permanência do estudante no turno atual;

VIII. Por outros motivos: relato pormenorizado da situação que compromete seriamente a frequência no turno atual (**Anexo V**), questionário socioeconômico preenchido (**Anexo III**) e documentação comprobatória pertinente ao caso.

4.2. A qualquer tempo, a Comissão Avaliadora e a Diretoria de Ensino poderão solicitar todo e qualquer documento que comprove a situação do estudante requerente.

5. DA ANÁLISE E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, designada pela Direção Geral do IFPE – Campus Garanhuns e cujos membros estão indicados ao final deste Edital.

5.2. O resultado preliminar do processo de troca de turno será publicado no dia **06 de fevereiro de 2020** no site do IFPE – Campus Garanhuns e afixado em murais da instituição.

5.3. A interposição de recursos deverá ser realizada, em formulário próprio (**Anexo VI**) e entregue à Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT), no dia **07 de fevereiro de 2020**.

5.4. O resultado final será divulgado em **10 de fevereiro de 2020** no site do IFPE – Campus Garanhuns e afixado em murais da instituição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A renovação de matrícula é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante (em seu turno atual) no período estabelecido no calendário acadêmico de 2020.

6.2. O ajuste da matrícula, após resultados do edital de troca de turno, será realizado pela

Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT), a partir dos resultados encaminhados pela Comissão Avaliadora.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. O discente deve atentar para a necessidade de correlação entre o motivo alegado no formulário de inscrição e os documentos comprobatórios anexados, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato. No ato da inscrição, não será realizada nenhuma análise de mérito referente à documentação apresentada.

7.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o estudante do processo de seleção.

7.4. As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, serão motivo de desclassificação, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

7.5. O cadastro de reserva será válido durante o primeiro semestre letivo de 2020.

7.6. À medida que surgirem vagas, os candidatos serão convocados pela Comissão Avaliadora para confirmação e efetivação da mudança de turno, por vias de contato institucional (telefone, e-mail e/ou comunicação por escrito em sala de aula); e tais informações serão publicizadas em murais da instituição.

7.7. A troca de turno ao longo do semestre, quando da disponibilidade de vaga, deverá ocorrer apenas no intervalo entre unidades letivas.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e pela Diretoria de Ensino (DEN).

Garanhuns, 15 de janeiro de 2020.

Rafaela Dias de Melo

Diretora-geral do Campus Garanhuns em exercício

Margarete Maria da Silva de Hamburgo

Diretora de Ensino do Campus Garanhuns em exercício

COMISSÃO AVALIADORA

Halda Simões Silva

Josefa Maria Albuquerque Constantino

Margarete Maria da Silva

Pedro Paulo Bezerra de Lira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

TURMAS	VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º TI (MANHÃ)	-	04
1º TI (TARDE)	-	04
1º TMA (MANHÃ)	-	04
1º TMA (TARDE)	-	04
2º TI (MANHÃ)	-	04
2º TI (TARDE)	-	04
2º TMA (MANHÃ)	03	04
2º TMA (TARDE)	-	04
3º TI (MANHÃ)	02	04
3º TI (TARDE)	-	04
3º TMA (MANHÃ)	02	04
3º TMA (TARDE)	-	04
4º TMA (MANHÃ)	02	04
4º TMA (TARDE)	-	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE TURNO

NOME DO(A) ESTUDANTE (letra de forma)			MATRÍCULA
SÉRIE	CURSO	TURNO ATUAL	TELEFONE
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR

Especificidades da solicitação:

Curso: _____ Turno requerido: _____

Motivo:

- Incorporação ao Serviço Militar inicial obrigatório
- Incompatibilidade de horário com atividade profissional desenvolvida
- Indisponibilidade de transporte escolar municipal
- Residência em área cuja situação de vulnerabilidade e risco social comprometa seriamente a sua frequência no turno atual
- Questão de saúde que repercute no rendimento escolar no turno atual
- Outros casos a serem analisados pela Diretoria

de Ensino (DEN) mediante comprovação (Especificar / preenchimento obrigatório)

Informações complementares:

1. Pessoa responsável pelo sustento do núcleo familiar:
 - O próprio estudante
 - Os pais do estudante
 - Outro(s) familiar(es): _____
2. O estudante tem filhos:
 - Sim Não

ATENÇÃO: anexar a este formulário o(s) documento(s) que justifica(m) a solicitação de troca de turno, conforme exigência do Edital; e cópia do RG do estudante (sendo este menor de 18 anos, também a cópia do RG do seu responsável legal).

_____, _____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) estudante
ou responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL ___/2020 – PROCESSO PARA TROCA DE TURNO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____

DATA DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO: ____/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO III
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome Social: _____ Apelido: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Qual o seu E-mail: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: () Feminino () Masculino

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você tem Filhos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Quantos filhos você tem com menos de 06 anos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Você reside em:

() Área Urbana

() Área Rural

() Comunidade Indígena

() Comunidade Quilombola

Qual o seu Endereço atual/Rua/AV.: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Telefone

3: _____

Ponto de referência da sua casa: _____

SITUAÇÃO HABITACIONAL

Endereço atual

Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você:

() Próprio () Herdeiros () Cedido

() Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ () Financiado – valor mensal: R\$ _____

A Região de sua moradia é:

() Em área rural (Sítio, granja, fazenda, etc..)

Em área rural (MST, indígena, quilombola)

Em área urbana

Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa?

Rede geral/água tratada pela Compesa

Poço/água não tratada Fonte/água não tratada

Outros

Características da moradia:

Alvenaria (tijolo) Madeira Mista

Barro Porão Plástico/Lona

Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço):

Um Dois Três Quatro ou mais de quatro

Qual é a situação de saneamento de sua residência?

rede pública de esgoto fossa

Outros

BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

Assinale/Cite os imóveis (prédio/casa/apartamento/sítio/fazenda/granja/chácara, lojas etc.) pertencentes a você, seus responsáveis e/ou seus dependentes:

Tipo de Imóvel	Local (Cidade/Estado)
Propriedade rural <input type="checkbox"/> Quantos hectares?	
Casa/apartamento <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para passeio <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para trabalho <input type="checkbox"/> Quantos?	
Loja Comercial <input type="checkbox"/> Qual o produto?	
Não possui bens <input type="checkbox"/>	
Outros <input type="checkbox"/>	

Assinale o (s) Veículo (os) que você, seus responsáveis e/ou seus dependentes possuem:

Moto Sim Ano _____ Marca _____ Não

Carro passeio Sim Ano _____ Marca _____ Não

Táxi Sim Ano _____ Marca _____ Não

Transporte passageiro/carga Sim Ano _____ Marca _____ Não

Ônibus Sim Ano _____ Marca _____ Não

SITUAÇÃO DE ACESSO A OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sua família é atendida pelo Programa Bolsa Família: Sim Não

Alguém membro da família é beneficiário do BPC/LOAS: Sim Não

A conta de energia da casa é cadastrada na Tarifa Social: Sim Não

DESPESAS FAMILIARES

Itens de possíveis despesas

Valor (Em reais e por mês)

Aluguel:

Energia Elétrica:

Água:

Telefone fixo e celular:
Internet:
Plano de saúde:
Medicamentos:
Transporte/combustível:
IPTU (Gasto anual):
IPVA (gasto anual):
Financiamento de casa:
Financiamento de automóvel:
Outros financiamentos:
Mensalidade/Creche:
Mensalidade/Escola:
Mensalidade/Faculdade:
Mensalidade/Cursos:
Outros:
TOTAL DAS DESPESAS:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Preencha as informações dos membros que residem no mesmo núcleo familiar, incluindo você. Caso o quadro de composição familiar seja insuficiente para inserir informações acerca de todos os membros da família, solicitamos que complementem as informações no Relato de Vida.

Integrante:
Parentesco:
Idade:
Escolaridade:
Estado civil:
Agravos de Saúde:
Necessidades Especiais:
Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:
Parentesco:
Idade:
Escolaridade:
Estado civil:
Agravos de Saúde:
Necessidades Especiais:
Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:
Parentesco:
Idade:
Escolaridade:
Estado civil:
Agravos de Saúde:

Necessidades Especiais:

Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:

Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Estado civil:

Agravos de Saúde:

Necessidades Especiais:

Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:

Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Estado civil:

Agravos de Saúde:

Necessidades Especiais:

Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Integrante:

Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Estado civil:

Agravos de Saúde:

Necessidades Especiais:

Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas ao Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do presente formulário. E que estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do acesso aos programas de assistência estudantil do IFPE (* O art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.).

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do estudante ou responsável legal (caso o estudante seja menor de 18 anos):

